



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## **Projeto de Implantação do Museu do Doce da UFPel**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA** **Institucional**

O Programa Vizinhança da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas Institucional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regimentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 2 alunos para Bolsa

A seleção será única,

#### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 01/10 a 08/10

#### **2. LOCAL E HORÁRIOS**

Secretaria do Museu do Doce da UFPel, na Pça Cel Pedro Osório,08, das 14h às 18h,

#### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

##### 3.1. Bolsa(:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

#### **4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:**

- 4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA ou pelo Cobalto);
- 4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”)
- 4.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 4.5. Apresentar portfólio de trabalhos de design realizados.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pela professora coordenadora do projeto e pela Prof Francisca Ferreira Michelin e pela Prof Carla Gastaud, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Pré-seleção.

A comissão tomará em consideração as informações prestadas na ficha de inscrição

2ª. etapa (eventual): Entrevista

Os candidatos farão entrevistas no dia 09 de outubro de 2015, às 14h30, na Sede do Museu do Doce, sito a Pça Cel Pedro Osório,08

#### **6. PERÍODO DAS BOLSAS**

O período das bolsas será de outubro a 31 dezembro de 2015

#### **7. VALOR DAS BOLSAS:**

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO**

<i>Atividade programada</i>	<i>Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)</i>	<i>Nº de bolsas</i>
Atividades de organização das atividades administrativas e relacionamento com a comunidade	Cursos das Ciências Humanas e Ciências Sociais	02
Total.....		02

#### **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 10 de outubro de 2015 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

#### **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 12/10/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

#### **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre em contato com a Coordenadora do projeto através do e-mail [norismara@hotmail.com](mailto:norismara@hotmail.com) ou com a Secretaria do Museu do Doce, através do e mail [museudodoceaufpel@gmail.com](mailto:museudodoceaufpel@gmail.com)

**Profª. Noris Leal**

Coordenadora do Projeto de Implantação do Museu do Doce da UFPel